cb

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2015

Concede a Medalha de Mérito Ambiental Mario Leal Ferreira à Rede Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida a Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira à Rede Bahia.

Art. 2° A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires